



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº.: 045/2021
DISPENSA Nº.: 010/2021

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e **WANDA PEREIRA DOS ANJOS**, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG, na Rua Sete de Maio, nº 487, Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 309.322.036-04, portador do RG nº MG-728.564 – SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste de preços, previsto no contrato ao nº 017/2021, conforme disposto no Art. 55, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas modificações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

1.1. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 1.282,64 (Um mil e duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), fica reajustado para R\$ 1.326,25 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

E por estarem justas e contratadas, assina de forma unilateral o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor .



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

Monte Belo, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal